



Regulamento de Funcionamento do Clube Termal AQUAE ATIVO

1. Âmbito

O disposto no presente regulamento aplica-se a todos os utilizadores do clube termal com a denominação AQUAE ATIVO, vinculando todos aqueles que o frequentem.

A estrita observância do disposto no Regulamento é essencial para a sã convivência de todos os clientes e para o bom funcionamento do Clube Termal.

2. Condições de acesso às instalações

2.1. O clube termal funciona seis dias por semana, de segunda a sexta-feira, entre as 19h00 e as 21h00, e sábado, entre as 18h00 e as 20h00, excluindo-se os dias de feriado, dia de Carnaval e os dias 24 e 31 de dezembro.

2.2. O acesso ao Clube Termal AQUAE ATIVO efetiva-se nas seguintes condições e horários:

HORÁRIO/INSTALAÇÃO							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
19h15 às	Piscina – aula	Piscina – aula	Piscina – aula	Piscina – aula	Piscina – aula	18h15 às	Piscina – aula
20h05	orientada (Turma 1 e 5)	orientada (Turma 3 e 7)	orientada (Turma 9 e 11)	orientada (Turma 1 e 5)	orientada (Turma 3 e 7)	19h05	orientada (Turma 9 e 11)
20h05 às	Piscina – aula	Piscina – aula	Piscina – aula	Piscina – aula	Piscina – aula	19h05 às	Piscina – aula
20h55	orientada (Turma 2 e 6)	orientada (Turma 4 e 8)	orientada (Turma 10 e 12)	orientada (Turma 2 e 6)	orientada (Turma 4 e 8)	19h55	orientada (Turma 10 e 12)

2.3. O estabelecimento termal encerra às 21h30 de segunda a sexta-feira e às 20h30 aos sábados.

2.4. O acesso ao Clube Termal Aquae Ativo só pode ser efetuado dentro do respetivo horário de funcionamento que se encontra afixado e pode, a todo o momento, ser alterado.

2.5. Não é permitido o acesso livre às piscinas fora dos horários das aulas orientadas.

2.6. A entrada na piscina só é permitida após a chegada do respetivo monitor.


2.7. Não é permitido aos clientes fazerem-se acompanhar de convidados, incluindo terceiros para apoio à prática de exercício físico (ex. *personal trainers*, fisioterapeutas,) com exceção dos devidamente autorizados pelas Termas de Chaves.

3. Condições de utilização

3.1. Os utilizadores do Clube Termal Aquae Ativo devem optar pelo horário de uma das turmas existentes, estabelecidos no ponto 2 deste regulamento, conforme disponibilidade de vagas.

3.2. O valor da mensalidade é de 37€/mês, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

3.3. O pagamento das mensalidades deve ocorrer até ao dia 8 do mês a que diz respeito, sendo feito por transferência ou depósito bancário e considerado efetivado após apresentação/envio do respetivo comprovativo de pagamento, com identificação do utente a que se reporta.

- 
- 3.4. Durante o mês de janeiro o balneário terapêutico das Termas de Chaves e o Clube Termal Aquae Ativo encerram para manutenção, pelo que não será cobrada qualquer mensalidade.
 - 3.5. Os utilizadores do Clube Termal Aquae Ativo deverão efetuar o pagamento integral da mensalidade, independentemente do número de dias do mês em que usufruem dos serviços.
 - 3.6. Caso o utilizador pretenda deixar de ser membro do Clube Termal deverá efetuar comunicação escrita às Termas de Chaves, sendo devidas as mensalidades em falta até à efetivação da referida comunicação.
 - 3.7. A falta de regularização da mensalidade até ao dia 8 de cada mês, se reiterada e consecutiva por dois meses, implica a exclusão do utilizador, ficando a sua reinscrição condicionada à lista de espera existente.

4. Condições especiais de acesso aos serviços termais

Os utilizadores do Clube Termal Aquae Ativo têm acesso aos demais serviços termais em condições vantajosas, não acumuláveis com outras promoções ou descontos em vigor, a saber:

- 4.1. Acesso a Sauna e Banho Turco, uma vez por mês cada equipamento, sujeita a marcação prévia, sendo afixada mensalmente a respetiva listagem de inscritos.
 - 4.2. a) A frequência e utilização dos equipamentos acima referenciados fica condicionada à apresentação de declaração médica anual sobre a inexistência de quaisquer contraindicações para a prática da atividade.
 - 4.2. b) O tempo de utilização da sauna e do banho turco é de 15 minutos por pessoa, sendo que os utilizadores do Clube Termal só podem beneficiar destes equipamentos nos dias em que as respetivas turmas têm aula e dentro dos horários referidos no ponto 2.
- 4.2. Desconto de 20%, em época baixa, sobre a tabela de Termalismo Terapêutico, exceto inscrição, consultas médicas, serviços de nutrição, podologia e enfermagem.
- 4.3. Desconto de 10%, em época baixa, sobre a tabela do bem-estar termal, sendo que, no complexo termal *Aquae Salutem* os descontos aplicados são de 10% na utilização em dias de segunda a quinta-feira e de 5% na utilização nos dias de sexta-feira, sábado, domingo e feriados.

5. Aptidão para a prática de exercício físico

- 5.1. O ingresso no Clube Termal Aquae Ativo fica condicionado à apresentação de declaração médica expressa sobre a inexistência de quaisquer contraindicações para a prática da atividade física de hidroginástica nas piscinas termais das Termas de Chaves.
- 5.2. Caso o utilizador se sinta indisposto não deve começar a prática de exercício físico. Na eventualidade de a indisposição surgir durante a realização do exercício físico, deverá interromper imediatamente a atividade e solicitar a assistência do monitor.

6. Seguro de acidentes pessoais

- 6.1. A integridade física dos membros do Clube Termal Aquae Ativo tem de estar salvaguardada por um seguro de acidentes pessoais, sem o qual não poderão frequentar as instalações (artigo 13º do Decreto-Lei 385/99 de 28 setembro).
- 6.2. O valor do seguro por utilizador é de 12€ por ano civil, devendo o mesmo ser liquidado juntamente com a primeira mensalidade.

7. Comportamento e indumentária



- 7.1. Os clientes devem deslocar-se calma e tranquilamente dentro das instalações, de forma a não incomodar ou impedir a normal utilização das mesmas por terceiros, devendo estar apropriadamente vestidos e calçados nas áreas comuns.
- 7.2. Está expressamente vedada a utilização de qualquer linguagem insultuosa, difamatória ou agressiva no trato com qualquer pessoa que se encontre nas instalações.
- 7.3. É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas nas instalações das Termas de Chaves.
- 7.4. A utilização das zonas de exercício deve ser feita com o equipamento adequado, designadamente, com fato de banho ou calções de banho e touca.
- 7.5. Os clientes devem fazer-se acompanhar de toalha e chinelos, uma vez que não são fornecidos chinelos, toalhas e roupões por parte das Termas de Chaves.
- 7.6. Os utilizadores são responsáveis pela reposição do material utilizado nos respetivos locais de armazenamento.
- 7.7. Não são permitidas filmagens, fotografias ou captação de som dentro das instalações das Termas de Chaves. A inobservância desta regra levará à solicitação de eliminação do material gravado e ao abandono do Clube Termal pelo responsável pela captação.

8. Utilização das instalações

- 8.1. Os clientes devem seguir as instruções dos trabalhadores das Termas de Chaves e obter aconselhamento junto destes antes de utilizar qualquer equipamento.
- 8.2. O responsável pelos equipamentos pode solicitar a qualquer utilizador o abandono do mesmo, quando o seu comportamento seja suscetível de por em causa o normal funcionamento das instalações.
- 8.3. Findo o período de utilização de um determinado equipamento, os clientes devem deixá-lo livre para que o mesmo possa ser utilizado por terceiros.

9. Lotação

- 9.1. Cada horário disponível terá uma capacidade máxima de inscrição de 20 utilizadores.
- 9.2. A inscrição será realizada por ordem de chegada.
- 9.3. Após a lotação dos horários disponíveis, os potenciais interessados serão anotados numa lista de espera, por ordem de inscrição, e notificados assim que se verifique uma vaga.
- 9.4. Será dada prioridade de inscrição a pessoas que sejam portadoras de indicação médica expressa para a prática de hidroginástica nas piscinas termais das Termas de Chaves.

10. Utilização dos vestiários

- 10.1. Os cacifos existentes nos vestiários destinam-se a ser utilizados pelos clientes enquanto estes se encontrarem nas instalações, não assumindo as termas de Chaves qualquer responsabilidade pelos bens aí colocados, incluindo perda, furto ou roubo.
- 10.2. Os cacifos serão esvaziados diariamente, por razões de segurança, após o encerramento das instalações, aplicando-se o disposto no ponto 13 do presente Regulamento.
- 10.3. Por razões de saúde e higiene, os utilizadores deveram abster-se de:
 - Levar e/ou armazenar comida, bebidas e recipientes de vidro nos vestiários;
 - Fazer a barba e/ou depilação.

11. Menores

A inscrição no Clube Termal Aquae Ativo está vedada a menores de 18 anos, salvo casos excepcionais devidamente autorizados pelas Termas de Chaves.

12. Proibição de acesso e permanência nas instalações

As Termas de Chaves reservam-se o direito de proibir o acesso dos clientes às instalações ou promover a saída dos mesmos, sempre que:

- a) Tenham montantes em dívida;
- b) O seu comportamento seja suscetível de perturbar o normal funcionamento do Clube Termal, designadamente devido a falta de decoro, urbanidade ou acatamento de instruções dadas pelos representantes ou trabalhadores das Termas de Chaves.
- c) Não se apresentem com o vestuário adequado;
- d) O seu comportamento ponha em causa a segurança das pessoas presentes;
- e) O seu comportamento viole as regras de higiene;
- f) Se apresentem notoriamente embriagados, sob influência de estupefacientes ou psicologicamente incapacitados;
- g) Violem, de modo geral, o disposto no presente regulamento.

13. Perdidos e achados

Quaisquer bens que sejam deixados e encontrados por um colaborador ou por um cliente e entregues na receção, serão guardados, revertendo a favor das termas de Chaves após o prazo de um ano sem reclamação.

14. Esclarecimentos / Reclamações

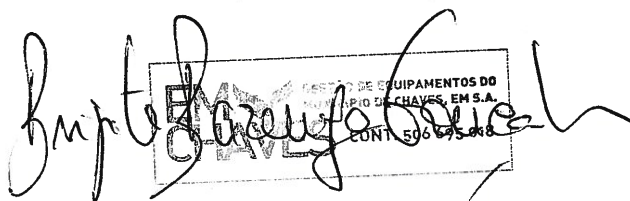
Para quaisquer esclarecimento e/ou reclamações relacionadas com o presente Regulamento, deverão entrar em contato com os nossos serviços de atendimento, pessoalmente ou através do endereço de e-mail geral.termas@chaves.pt.

15. Vigência e Alterações

- 15.1. O disposto no presente Regulamento entra em vigor no dia 2 de fevereiro de 2026, vigorando por tempo indeterminado.
- 15.2. As Termas de Chaves reservam-se o direito de alterar, a todo tempo e sem aviso prévio, o Regulamento, produzindo as alterações efeitos a partir do dia seguinte ao da afixação do novo Regulamento do Clube Termal, pelo que se recomenda a sua leitura regular.

Chaves, 04 de dezembro de 2025

Pela Administração:



ESTO DE EQUIPAMENTOS DO
CLUBE TERMAL DE CHAVES, EM S.A.
CONT. 506 695 088